



**AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES**

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – SUROD

GERÊNCIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA RODOVIÁRIA – GEGEF

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – CODEF



**MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DAS
CONCESSIONÁRIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE
EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA FEDERAL
- ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R3)**

Julho/2022

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
INTRODUÇÃO	4
1. PROCEDIMENTOS GERAIS	5
2. FISCALIZAÇÃO	6
2.1 Conceito	6
2.2 Modalidades de Fiscalização	6
2.2.1 Fiscalização Ordinária	6
2.2.2 Fiscalização Extraordinária.....	6
2.3 Metodologia	6
2.3.1 Fiscalização Ordinária	6
2.3.2 Fiscalização Extraordinária.....	9
3. INSPEÇÃO	10
3.1 Conceito	10
3.2 Metodologia	10
4. VISITA TÉCNICA	12
4.1 Conceito	12
4.2 Metodologia	12
5. ATESTADO DE REGULARIDADE	13
5.1 Conceito	13
5.2 Metodologia	13
6. ARCABOUÇO JURÍDICO E LEGAL	15
ANEXOS	17

Apresentação

O presente documento contempla a terceira revisão e atualização do Manual de Fiscalização das Concessionárias do Serviço Público de Exploração de Infraestrutura Rodoviária Federal – Aspectos Econômico-Financeiros.

A primeira versão do manual foi aprovada pelo Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT por meio da Deliberação nº 341/09, de 9 de dezembro de 2009. Posteriormente, o Manual foi submetido à primeira revisão, aprovada nos termos da Deliberação nº 68, de 03 de março de 2016, e a uma segunda revisão aprovada pela Deliberação nº 459, de 13 de dezembro de 2017.

Nesta versão, procurou-se promover o aprimoramento e atualização das técnicas e procedimentos contidos na última versão do Manual de Fiscalização, com o objetivo de permitir a condução dos trabalhos de competência da SUROD de maneira mais eficiente, com a racionalização das ações de fiscalização, atendendo ao estoque normativo regulatório e aos dispositivos legais vigentes, sem perder de vista a utilização do Manual como um guia de orientação à execução dessas atividades.

A metodologia de trabalho apresentada neste Manual segue a seguinte estrutura:

- 1 – Fiscalizações
 - 1.1 - Fiscalização Ordinária
 - 1.2 - Fiscalização Extraordinária
- 2 – Inspeção
- 3 – Visita Técnica
- 4 – Atestado de Regularidade

Este Manual mantém inalterado o seu objetivo de buscar a padronização dos procedimentos adotados pela ANTT nos trabalhos de fiscalização contábil, econômica e financeira, primando pelas disposições dos Contratos de Concessão e pelos princípios administrativos, com vistas a uma atuação avaliativa periódica de cada Concessionária regulada.

Introdução

Este Manual contém em seu Capítulo 1 informações acerca de Procedimentos Gerais a serem adotados pelos servidores e colaboradores que atuam nos processos de fiscalização econômico-financeira.

No Capítulo 2 é feito o detalhamento da Fiscalização em seus aspectos conceituais e metodológicos, apresentando suas modalidades.

No Capítulo 3 são descritas as atividades de Inspeção em seus aspectos conceituais e metodológicos.

No Capítulo 4 são apresentados os conceitos e a metodologia aplicados à Visita Técnica.

No Capítulo 5 é apresentada a metodologia e rotina de emissão do Atestado de Regularidade para as Concessionárias.

Por fim, é apresentada a descrição de todo o arcabouço jurídico e legal utilizado como referência para elaboração das normas e procedimentos adotados nas rotinas de trabalho deste Manual.

1. Procedimentos Gerais

Com o objetivo de facilitar o controle das ações de fiscalização, resguardar a administração e promover transparência aos atos administrativos, os documentos relacionados às atividades de que trata este Manual deverão integrar Processo Administrativo específico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), observadas as hipóteses de sigilo legal.

Deverá ser instaurado um Processo Administrativo ordinário para cada Concessionária regulada, para apuração de todos os atos praticados e consolidação das informações e documentos encaminhados à ANTT ao longo do período em análise, podendo ser instaurado processo adicional para apuração de fatos específicos quando necessária a realização de Fiscalização Extraordinária.

Constarão de cada Processo Administrativo os documentos resultantes dos trabalhos realizados e o registro das atividades desempenhadas. A documentação recebida ou expedida em cada processo de fiscalização dará suporte às apurações e análises da ANTT, que manifestará suas conclusões por meio do Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira e da emissão do respectivo Atestado de Regularidade.

As atividades de Fiscalização Ordinária serão estabelecidas por Concessionária e programadas no primeiro trimestre de cada exercício financeiro, por meio da elaboração do denominado *Plano Anual de Fiscalização dos Aspectos Econômico-Financeiros das Concessionárias de Rodovias Federais*, de iniciativa da CODEF/GEGEF e aprovado pela SUROD.

No desenvolvimento das atividades de Fiscalização, a SUROD poderá contar com o apoio complementar das Unidades Regionais, outros setores da ANTT, serviços especializados de órgãos/entidades conveniados, empresas de consultoria e/ou de auditoria a serem contratadas pela ANTT, obedecidos os princípios e procedimentos de trabalho constantes deste Manual.

As informações e dados coletados durante a fase de execução das atividades deverão permitir às equipes de fiscalização traçar um diagnóstico da conformidade em relação aos editais, contratos de concessão, aditivos contratuais, normas regulatórias e legislação aplicáveis, a fim de que a regularidade das companhias fiscalizadas seja atestada com razoável segurança.

2. Fiscalização

2.1 Conceito

A Fiscalização visa, fundamentalmente, à verificação do cumprimento, por parte das Concessionárias, das condições avençadas nos editais de licitação, contratos de outorga e demais normas legais aplicáveis, no que tange às cláusulas financeiras e societárias.

Extraordinariamente a fiscalização poderá ter como finalidade a apuração de acontecimentos supervenientes ou fatos relevantes provenientes de demandas específicas internas ou externas à Agência.

2.2 Modalidades de Fiscalização

A fiscalização dar-se-á segundo duas modalidades distintas, conforme caracterizadas a seguir:

2.2.1 Fiscalização Ordinária

Realizada em caráter permanente ao longo de todo o exercício financeiro, tendo por base os documentos e informações fornecidos periodicamente pelas Concessionárias, com atenção especial ao lapso temporal de doze meses contados a partir da Data de Assunção de cada trecho rodoviário, também denominado “Ano-Concessão”.

Atesta a conformidade das companhias reguladas em relação às condições avençadas nos editais de licitação, contratos de outorga (notadamente os contratos de concessão), aditivos contratuais e demais normas aplicáveis, no que concerne aos aspectos contábeis, econômicos, financeiros e societários.

2.2.2 Fiscalização Extraordinária

Executada em caráter eventual, examina ou verifica uma dada matéria, visando atender especificamente a demandas internas da ANTT, com vistas a possibilitar formação de opinião. Objetiva, também, o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizadas para atender determinação expressa de autoridade competente.

2.3 Metodologia

2.3.1 Fiscalização Ordinária

Anualmente, entre os meses de janeiro e março, a SUROD submeterá à aprovação da Diretoria Colegiada o cronograma das atividades de fiscalização e a relação das Concessionárias reguladas. Essa iniciativa decorre da Portaria nº 312, de 12 de agosto de 2009, pela qual a ANTT determinou que suas unidades organizacionais responsáveis pelas ações de fiscalização de permissões e concessões, elaborassem o respectivo Plano Anual de Fiscalização, submetendo-o à aprovação da Diretoria Colegiada.

A Portaria nº 312/09 também determinou o escopo mínimo que deve constar de cada Plano Anual de Fiscalização, qual seja:

- *Quantidade de fiscalizações;*

- *Empresas a serem fiscalizadas;*
- *Cronograma contendo as datas estimadas de realização de cada fiscalização, incluindo o período de elaboração do respectivo Relatório;*
- *Local de realização dos trabalhos de inspeção;*
- *Detalhamento do objeto e escopo de cada ação de fiscalização;*
- *Tipo de fiscalização;*
- *Equipe responsável pela fiscalização e*
- *Outras informações julgadas relevantes.*

Adicionalmente, a Diretoria da ANTT, por meio da Portaria Nº 351, de 24 de agosto de 2018, no âmbito da então Gerência de Gestão Econômico-Financeira (GEGEF), instituiu a Coordenação de Fiscalização Econômico-Financeira (CODEF), à qual compete, entre outras incumbências, elaborar a proposta do Plano Anual de Fiscalização e do Manual de Fiscalização dos aspectos econômico-financeiros.

Para apurar e tratar as informações disponibilizadas por determinada Concessionária, o Plano Anual de Fiscalização designará um servidor da SUROD que ficará responsável pela fiscalização, sendo a ele atribuída a coordenação e execução das ações necessárias ao cumprimento do cronograma estabelecido. O servidor contará com o apoio dos colaboradores e demais membros da CODEF nos trabalhos de fiscalização, e deverá realizar também o acompanhamento dos desdobramentos da fiscalização, notadamente no que tange à aplicação de penalidades, providenciando os trâmites processuais necessários à emissão de notificações de infração, quando necessário.

Considerando que o objetivo central da Fiscalização Econômico-Financeira é acompanhar e avaliar a hígidez econômico-financeira das Concessionárias prestadoras dos serviços públicos rodoviários regulados pela ANTT, caberá ao servidor designado pela CODEF/GEGEF/SUROD as seguintes providências:

- a) Com base no cronograma disponibilizado pelo Plano Anual de Fiscalização, instaurar Processo Administrativo no âmbito do SEI, anexando cópia do Ofício Circular (ANEXO B) que solicita às Concessionárias toda a documentação necessária à apreciação e análise da ANTT;
- b) Acompanhar o cumprimento dos itens de verificação do ANEXO A, observados os prazos que estiverem estabelecidos no cronograma do Plano Anual de Fiscalização e nas normas regulatórias vigentes;
- c) Analisar a resposta da Concessionária a cada item de verificação, a documentação por ela fornecida e expor os comentários e considerações pertinentes por intermédio do *Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira*;
- d) Informar em cada item de verificação constante do relatório se a Concessionária se encontra em situação Regular, Regular com Ressalva ou Irregular;
- e) Solicitar a realização de Inspeção, quando aplicável, devendo ser elaborado relatório específico, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO D, que será parte integrante do Processo Administrativo da fiscalização ordinária;

- f) Havendo irregularidade, informar à empresa fiscalizada as providências que deverão ser adotadas para que sejam sanadas e, caso necessário, emitir Notificação de Infração em novo Processo Administrativo, seguindo os procedimentos normativos estabelecidos pela ANTT para apuração de infrações e aplicação de penalidades;
- g) Concluídas as atividades de Fiscalização, o Atestado de Regularidade (ANEXO F) será assinado pelo Superintendente da SUROD quando da análise realizada resultar a situação “REGULAR” ou “REGULAR COM RESSALVA”.
- h) Quando a Concessionária for considerada IRREGULAR em qualquer dos itens avaliados no relatório consolidado, não será emitido o Atestado de Regularidade até que ela adote as medidas necessárias à regularização das pendências e ao cumprimento das sanções impostas pela ANTT;
- i) O Processo de Fiscalização Ordinária que estiver devidamente instruído, contendo toda a documentação fornecida pela Concessionária fiscalizada e o Atestado de Regularidade (ANEXO F), deverá ser concluído mediante preenchimento do Termo de Encerramento de Fiscalização (ANEXO E) e posto em Acompanhamento Especial no SEI tão logo se iniciem os trabalhos de fiscalização ordinária do exercício financeiro subsequente.
- j) Os processos de fiscalização encerrados e postos em Acompanhamento Especial permanecerão disponíveis para consulta interna, viabilizando o atendimento das demandas específicas comumente recebidas pela SUROD por meio da Ouvidoria da ANTT, da AUDIT, da ASPAR e dos órgãos de controle interno e externo do Governo Federal.

No desenvolvimento das atividades de Fiscalização deverão ser observados os preceitos estabelecidos no Decreto nº. 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, e na Deliberação nº. 284, de 5 de novembro de 2009, que aprovou o Código de Ética da ANTT.

Toda e qualquer solicitação de informação/documentação deverá preferencialmente ser formalizada por Ofício, o qual, ato contínuo, será encaminhado por e-mail institucional à Concessionária fiscalizada, gerando maior celeridade ao processo de fiscalização. Qualquer informação ou documentação que seja entregue à ANTT deverá, obrigatoriamente, ser em via original ou cópia autenticada, ou ainda, no caso de produzida pela própria empresa, conter nome e telefone do responsável pelo fornecimento da informação e rubrica nas páginas, ressalvado o direito de a Concessionária comprovar a autenticidade das informações prestadas por meio eletrônico legal diverso decorrente do avanço tecnológico, como assinaturas eletrônicas e códigos eletrônicos de autenticação.

Os processos de fiscalização autuados pela ANTT não são obrigados a conter termo inicial ou final coincidindo com o ano civil. Quando encerrados, deverão ser colocados em Acompanhamento Especial no SEI e assim permanecer disponíveis para consulta interna, viabilizando o atendimento das demandas específicas comumente recebidas pela SUROD por meio da Ouvidoria da ANTT, da AUDIT, da ASPAR e dos órgãos de controle interno e externo do Governo Federal.

2.3.2 Fiscalização Extraordinária

A Fiscalização Extraordinária deverá observar a metodologia adotada na Fiscalização Ordinária, no que for aplicável, devendo ser aberto Processo Administrativo próprio para o tratamento de questões específicas e cumprimento dos prazos nele definidos pela equipe de fiscalização.

O relatório da Fiscalização Extraordinária decorrente ou não de inspeção deverá ser elaborado com base no modelo constante do ANEXO D.

O resultado dos trabalhos realizados deverá ser relatado também, de maneira sucinta, no item “Fiscalização Extraordinária” do ANEXO A, no campo correspondente à Concessionária fiscalizada.

3. Inspeção

3.1 Conceito

Procedimento utilizado nas Fiscalizações Ordinárias e Extraordinárias para suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar fatos que exijam uma vistoria mais detalhada. É suportada pela verificação nas instalações das Concessionárias dos documentos de suporte às diversas operações.

As Inspeções serão realizadas quando apontada a sua necessidade pelo Responsável pela Fiscalização no seu Relatório de Fiscalização.

O Relatório de Inspeção constitui-se peça complementar à Fiscalização que deu origem ao procedimento de Inspeção.

As Inspeções serão realizadas preferencialmente por 2 (dois) servidores da SUROD, sendo que o Coordenador da Equipe de Inspeção deverá ser, preferencialmente, o Responsável pela Fiscalização, podendo estar acompanhado por pessoal de apoio especializado, inclusive pessoal de outras superintendências.

3.2 Metodologia

O escopo do trabalho será definido conforme as necessidades apontadas no Relatório de Fiscalização.

Caberá ao Coordenador da Equipe de Inspeção:

- a) Encaminhar Ofício com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da inspeção, contendo: (i) período de realização, (ii) escopo do trabalho e (iii) documentação a ser disponibilizada;
- b) Analisar as informações disponibilizadas;
- c) No local de realização da Inspeção, quando necessário, solicitar informações adicionais, com base na Solicitação de Documentação - ANEXO C;
- d) Elaborar Relatório de Inspeção, conforme Anexo D, contendo as “Conclusões e Recomendações” resultantes dos trabalhos, propondo, nos casos julgados necessários, as respectivas providências a serem tomadas se verificadas inconformidades, inclusive apontando a necessidade de emissão de Notificação de Infração. O Relatório de Inspeção deverá compor o Processo Administrativo da fiscalização que lhe deu origem;
- e) Em até 10 (dez) dias após o encerramento da Inspeção, encaminhar o processo contendo o Relatório de Inspeção ao Gerente para ciência e, quando aplicável, tomada de decisão quanto à aplicação de Notificação de Infração; e
- f) Quando aplicável, elaborar Nota Técnica propondo à SUROD a emissão de Notificação de Infração decorrente das irregularidades constatadas e providenciar os trâmites necessários à cominação da penalidade, observado o regulamento disciplinado por meio das Resoluções nº 442/2004, 847/2005 e alterações posteriores.

No desenvolvimento das atividades de inspeção deverão ser observados os preceitos estabelecidos no Decreto nº. 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, e na Deliberação nº. 284, de 5 de novembro de 2009, que aprovou o Código de Ética da ANTT.

Qualquer informação ou documentação que seja entregue à ANTT deverá, obrigatoriamente, ser em via original ou cópia autenticada, ou ainda, no caso de produzida pela própria empresa, conter nome e telefone do responsável pelo fornecimento da informação e rubrica nas páginas, ressalvado o direito de a Concessionária comprovar a autenticidade das informações prestadas por meio eletrônico legal diverso decorrente do avanço tecnológico, como assinaturas eletrônicas e códigos eletrônicos de autenticação.

4. Visita Técnica

4.1 Conceito

Tendo um enfoque de orientação, a Visita Técnica objetiva reforçar as normas e procedimentos a serem observados pelas Concessionárias dos Serviços Públicos regulados pela Agência.

4.2 Metodologia

As Visitas Técnicas deverão ser motivadas, propostas pelas equipes técnicas e função das necessidades impostas no decorrer do exercício e autorizadas pela SUROD.

O Superintendente da SUROD deverá designar um Coordenador da Equipe de Visita Técnica.

A Equipe de Visita Técnica, no intuito de subsidiar as atividades deverá, previamente:

- a) Verificar a situação da empresa perante a ANTT quanto aos aspectos contratuais, editais e operacionais;
- b) Averiguar quais e que tipos de orientações e informações deverão ser repassadas às Concessionárias; e
- c) Fazer um levantamento dos dados passíveis de questionamento.

A Concessionária deverá ser comunicada da Visita Técnica, por meio de ofício da SUROD, com antecedência mínima de 15 dias da data prevista para sua realização.

As Visitas Técnicas deverão ser realizadas preferencialmente por, no mínimo, 2 (dois) servidores da SUROD.

Os resultados serão consolidados em Relatório de Visita Técnica, conforme Anexo D, a ser submetido à apreciação do Superintendente da SUROD em até 10 dias do encerramento dos trabalhos.

A SUROD deverá abrir um Processo Administrativo em cada exercício, com o objetivo de arquivar todos os Relatórios de Visitas Técnicas realizadas no ano.

5. Atestado de Regularidade

5.1 Conceito

O Atestado de Regularidade, também denominado “Atestado de Capacidade Técnica – Aspectos Econômico-Financeiros”, é o documento que declara a regularidade contratual/legal das Concessionárias que exploram o serviço público de infraestrutura rodoviária federal (concessões de rodovias federais), relativamente às cláusulas econômico-financeiras dos contratos de concessão e normas regulatórias aplicáveis.

5.2 Metodologia

De acordo com a Lei nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, é obrigação das Concessionárias cumprirem e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão, cabendo à ANTT, conforme a Lei nº. 10.233, de 5 de junho de 2001, fiscalizar diretamente o cumprimento dessas cláusulas.

Em decorrência, faz-se necessário atestar continuamente a regularidade das Concessionárias quanto ao cumprimento de suas obrigações, sendo, no caso específico da GEGEFE/SUROD, acompanhando os aspectos econômico-financeiros, executando os procedimentos previstos neste Manual.

Com base no procedimento de fiscalização ordinária, que avalia de forma contínua o cumprimento das obrigações das Concessionárias, é editado regularmente o Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira, gerado a partir dos diversos itens de verificação apresentados no ANEXO A deste Manual.

O Atestado de Regularidade será emitido com base no modelo constante do ANEXO F para cada empresa e poderá apresentar as situações de REGULAR ou REGULAR COM RESSALVA. No segundo caso, a ressalva descrita no relatório de fiscalização deverá ser transcrita de maneira sucinta para o campo de observações previsto no próprio atestado.

Para a empresa que for considerada IRREGULAR em qualquer item de verificação não haverá emissão do ATESTADO até que sejam sanadas as pendências apontadas e/ou cumpridas as penalidades impostas pela ANTT, observado o devido processo legal.

A situação REGULAR COM RESSALVAS refere-se apenas aos casos em que não seja possível análise do item de verificação por força de questões formais, alheias à ação deliberada da fiscalizada, tais como a suspensão administrativa ou judicial de exigibilidade do item, ou a impossibilidade comprovada de obtenção de documentos obrigatórios.

Enquadram-se neste caso, por exemplo, as seguintes situações:

- Apuração da possível infração no âmbito de Processo Administrativo;
- Discussão judicial quanto à exigibilidade do item de verificação;
- Solicitação de prazo para encaminhamento de documento e/ou restabelecimento da situação irregular devidamente justificada e aceita pela ANTT;

- Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) relacionado a item de verificação em decurso do prazo estabelecido; e,
- Outras situações que possam caracterizar suspensão da exigibilidade do item de verificação.

Na ocorrência de uma dessas situações, a RESSALVA deve ser descrita no campo “Ressalva / Observações:” do Atestado de Regularidade, reservando-se à SUROD o direito de solicitar informações adicionais e de considerar sem efeito a suspensão da exigibilidade do item de verificação, caso constate outras irregularidades durante o período de análise ou do prazo de validade do Atestado.

O Atestado de Regularidade será emitido com base na periodicidade e prazos previstos no Plano Anual de Fiscalização.

Caberá ao servidor designado responsável a realização dos seguintes passos:

- a) Verificar os procedimentos descritos no item 2 deste Manual;
- b) Com base nos itens de verificação integrantes do ANEXO A, identificar se há a situação de regularidade da empresa fiscalizada;
- c) Elaborar o Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira e
- d) Preencher o Atestado de Regularidade conforme modelo constante do ANEXO F, no prazo definido em cronograma integrante do Plano Anual de Fiscalização correspondente ao período da análise.

Recomenda-se que os dados e informações extraídos dos balancetes analíticos mensais e dos relatórios contábeis auxiliares sejam utilizados pelas equipes de fiscalização somente quando houver corroboração dos valores pelas demonstrações financeiras auditadas, sejam elas trimestrais ou anuais.

As Fiscalizações Ordinárias são contínuas e permanentes, seja qual for a Concessionária fiscalizada, razão pela qual um novo relatório de fiscalização deverá abranger a data final de apuração constante do relatório imediatamente anterior, de modo a não deixar lapso temporal desprovido de ações de fiscalização da ANTT.

6. Arcabouço Jurídico e Legal

Dentre as obrigações legais vigentes que norteiam as atividades de fiscalização financeira e societária da SUROD/ANTT e que serviram de referência para elaboração deste documento, citamos:

- 1) Lei nº. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e suas alterações - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
- 2) Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações - Dispõem sobre a regulamentação que rege as Sociedades Anônimas;
- 3) Lei nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e suas alterações - Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal;
- 4) Lei nº. 9.074, de 7 de julho de 1995, e suas alterações - Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos;
- 5) Lei nº. 10.233, de 6 de junho de 2001, e suas alterações - Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;
- 6) Lei nº. 11.638, de 28 de dezembro de 2007 - Altera e revoga dispositivos da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.
- 7) Decreto nº. 1.171, de 22 de junho de 1994, e suas alterações - Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- 8) Deliberação ANTT nº. 284, de 5 de novembro de 2009 - Aprova o Código de Ética a ser observado no âmbito da ANTT;
- 9) Resolução nº. 442/ANTT, de 17 de fevereiro de 2004, e suas alterações - Aprova o Regulamento disciplinando, no âmbito da ANTT, o processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes de condutas que infrinjam a legislação de transportes terrestres e os deveres estabelecidos nos editais de licitações, nos contratos de concessão, de permissão e de arrendamento e nos termos de outorga de autorização;
- 10) Resolução nº. 483/2004, (Alterada pela Resolução 5.172/2016)./ANTT, de 24 de março de 2004 - Dispõe sobre a aplicação dos recursos tarifários das concessões rodoviárias no desenvolvimento tecnológico na área de engenharia rodoviária – RDT;
- 11) Resolução nº. 675/ANTT, de 4 de agosto de 2004, e suas alterações - Dispõe sobre as revisões ordinárias da Tarifa Básica de Pedágio nas concessões rodoviárias federais;

- 12) Resolução nº. 1.187/ANTT, de 9 de novembro de 2005, e suas alterações - Dispõe sobre os procedimentos de execução de obras e serviços pelas Concessionárias nas rodovias federais reguladas pela ANTT;
- 13) Resolução nº. 1.578/ANTT, de 17 de agosto de 2006 - Dá nova redação aos arts. 1º e 5º da Resolução nº 675, de 4 de agosto de 2004, que dispõe sobre as revisões ordinárias da Tarifa Básica de Pedágio nas concessões rodoviárias federais;
- 14) Resolução nº. 1.772/ANTT, de 20 de dezembro de 2006 - Institui o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal Concedida a ser utilizado como padrão de contabilização por todas as Concessionárias Rodoviárias reguladas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e dá outras providências;
- 15) Resolução nº. 2.492/ANTT, de 13 de dezembro de 2007 - Aprova a Revisão nº 1 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal Concedida a ser utilizado como padrão de contabilização por todas as Concessionárias Rodoviárias reguladas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
- 16) Resolução nº. 2.495/ANTT, de 13 de dezembro de 2007 (alterada pela Resolução 3.346/2009) - Determina que as Concessionárias do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal e as Concessionárias do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros ou exploração da infraestrutura ferroviária prestem informações trimestrais e anuais, e dá outras providências;
- 17) Resolução nº. 2.552 Alterada pela Resolução 5.172/2016/ANTT, de 14 de fevereiro de 2008 - Dispõe sobre a captação de receitas extraordinárias nas rodovias federais reguladas pela ANTT;
- 18) Resolução nº. 4.071/ANTT, de 3 de abril de 2013 - Regulamenta as infrações sujeitas às penalidades de advertência e multa por inexecução contratual na exploração da infraestrutura rodoviária federal concedida;
- 19) Resolução nº. 2.689/ANTT, de 13 de maio de 2008 - Aprova Regulamento que estabelece procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa na exploração da infraestrutura rodoviária federal administrada pela ANTT;
- 20) Resolução nº. 2.995/ANTT, de 21 de janeiro de 2009 - Autoriza o parcelamento, no âmbito administrativo, de débitos das empresas Concessionárias, permissionárias e autorizatárias, não inscritos na Dívida Ativa, resultantes de infrações à legislação da ANTT, observados os critérios ora estabelecidos;
- 21) Resolução nº. 3.054/ANTT, de 5 de março de 2009 - Aprova o Glossário dos Termos e Conceitos Técnicos utilizados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres na regulamentação da prestação dos serviços de transportes terrestres;
- 22) Portaria nº. 312, de 12 de agosto de 2009 - Estabelece o Plano Anual de Fiscalização.
- 23) Resolução nº. 3.591, de 6 de outubro de 2010 – Altera a Resolução nº 2.495, de 13 de dezembro de 2007.

ANEXOS

Anexo A – Escopo das Fiscalizações

Anexo B – Modelo de Ofício Circular

Anexo C – Modelo de Solicitação de Documentação

Anexo D – Modelo de Relatório de Inspeção/Fiscalização Extraordinária/Visita
Técnica

Anexo E – Termo de Encerramento de Fiscalização

Anexo F – Atestado de Regularidade

ANEXO A - ESCOPO DAS FISCALIZAÇÕES

CONCESSIONÁRIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA FEDERAL:	19
Via Brasil BR163 Concessionária de Rodovias S.A.....	19
Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A.	26
Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.	33
Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.....	40
Concessionária Catarinense de Rodovias S.A. - CCR ViaCosteira.....	47
Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (“VIASUL”).....	54
Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - ECOPONTE.....	61
Eco050 - Concessionária de Rodovias S.A.....	68
ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.....	75
Concessionária Rota do Oeste S.A.....	82
Concessionária INVEPAR - Concessionária BR-040 S.A.....	89
MS VIA – Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.....	96
Concessionária de Rodovias Centrais do Brasil S.A.....	103
Autopista Fernão Dias S.A.....	110
Autopista Planalto Sul S.A.....	117
Autopista Régis Bittencourt S.A.....	124
Autopista Litoral Sul S.A.....	131
Autopista Fluminense S.A.....	138
Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.....	145
Via Bahia Concessionária de Rodovias S.A.....	152
Concessionária Rodovia do Aço S.A.....	158
Concessionária de Rodovias do Sul S.A. (ECOSUL).....	165
Concessionária Rio-Teresópolis S.A.....	171
Companhia Rodoviária Juiz de Fora – RIO (CONCER).....	177

Concessionárias do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal:

Via Brasil BR163 Concessionária de Rodovias S.A.

1. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 17 do Contrato de Concessão e Arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

2. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	<p>Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT.</p> <p>Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados.</p> <p>Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos,</p>

	bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 13.10 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 10.6.5 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.

3. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 12.1.4 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução 5.808/2018) e Art. 8º, XVI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

4. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 12.1.5 e 12.1.6 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018) e Art. 8º, XVII da Resolução 4.071/2013.

Penalidades	Multa de 413 URT.
-------------	-------------------

5. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 12.7 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 5.857/2019.
	b) Penalidades: Cláusula 18.7.1 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência ou multa e a Concessionária será considerada em situação irregular.

6. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

7. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os

	ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 22.2 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 18.7.1 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência ou multa.

8. Item de Verificação	Os recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico (RDT) foram apropriados em conta contábil específica?
Método de Verificação	Verifica-se se houve o devido registro de ingressos e dispêndios a título de RDT em conta específica dos balancetes mensais analíticos, bem como o reconhecimento desses valores nas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 14 do Contrato de Concessão e Resolução 483/2004 (alterada pela Resolução 5.172/2016). b) Penalidades: Cláusulas 18.7.1 e 18.2 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência ou multa.

9. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 22.4 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 18.7.1 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência ou multa.

10. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verifica-se no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se a Concessionária participa do mercado financeiro como uma companhia de capital aberto detentora de registro ativo.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 22.5 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusulas 18.7.1 e 18.2 do Contrato de Concessão e Art. 8, XXII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência ou multa de 413 URT.

11. Item de Verificação	Existe acordo de acionistas legalmente formalizado e previamente submetido à aprovação da ANTT?
Método de Verificação	Confronta-se o acordo de acionistas com a legislação e normas regulatórias aplicáveis, verificando especialmente se houve anuência da ANTT para sua celebração.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 23 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

12. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 23 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 7º, XVII e 8º, XVI e XIX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT.

13. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 23 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT.

14. Item de Verificação	As transferências de ações e as alterações no livro de registro de ações nominativas foram previamente submetidas à análise da ANTT?
Método de Verificação	Solicita-se cópia do livro de registro de ações nominativas para averiguação, de maneira a atestar se eventuais transferências de ações e alterações nele promovidas se deram sob a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 23 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Resolução 4.071/2013, art. 8º, XX.

Penalidades	Multa de 413 URT.
-------------	-------------------

15. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios.</p> <p>Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 10 e 38 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Cláusulas 18.7.1 e 18.2 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII , XIII da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Advertência ou multa de 413 ou 550 URT.

16. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	<p>Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados.</p> <p>Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Conforme relatório.</p> <p>b) Penalidades: Conforme relatório.</p>
Penalidades	Conforme relatório.

17. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas e a Governança Corporativa?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos

	<p>de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa.</p> <p>Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas de 12.9 a 12.12 e 24.5 do Contrato de Concessão e Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4.071/2013.</p> <p>b) Penalidades: Cláusulas 18.7.1 e 18.2 do Contrato de Concessão e Art. 3º da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Advertência ou multa de 165, 275 ou 550 URT.

18. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verificar se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.</p> <p>b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A.

1. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 25.2 e 25.5 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 21.2 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Multa de 10 URT por dia.

2. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 25.3 e 31.13.1(i) do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 21.7 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa ou caducidade.

3. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT. Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados. Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 4.1, 13.1 e 16.10 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusulas 11.6.4 e 11.6.5 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Execução da Garantia Contratual.

4. Item de	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios
-------------------	---

Verificação	auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 15.1.4 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

5. Item de Verificação	Foram recebidos pela ANTT o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, os Relatórios da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e de Administração, os Pareceres dos Auditores Independentes e o Balancete de Encerramento do Exercício?
Método de Verificação	Verifica-se se o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, os Relatórios da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e de Administração, os Pareceres dos Auditores Independentes e o Balancete de Encerramento do Exercício foram entregues via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), nos prazos determinados pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 15.1.5 e 15.1.6 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

6. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.

	<p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 20 do Contrato de Concessão e Art. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

7. Item de Verificação	Os recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico (RDT) foram apropriados em conta contábil específica?
Método de Verificação	Verifica-se se houve o devido registro de ingressos e dispêndios a título de RDT em conta específica dos balancetes mensais analíticos, bem como o reconhecimento desses valores nas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 17 do Contrato de Concessão e Resolução 483/2004 (alterada pela Resolução 5.172/2016).</p> <p>b) Penalidades: Cláusula 21.7 do Contrato de Concessão.</p>
Penalidades	Advertência, multa ou caducidade.

8. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 24.7 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 5.857/2019</p> <p>b) Penalidades:</p>

	Cláusula 21.7 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa ou caducidade e a Concessionária será considerada em situação irregular.

9. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 Cláusula 27.4 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

10. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 26 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT.

11. Item de Verificação	Existe acordo de acionistas legalmente formalizado e previamente submetido à aprovação da ANTT?
Método de Verificação	Confronta-se o acordo de acionistas com a legislação e normas regulatórias aplicáveis, verificando especialmente se houve anuência da ANTT para sua celebração.

Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 26 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

12. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 26 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 7º, XVII e 8º, XVI e XIX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT.

13. Item de Verificação	As transferências de ações e as alterações no livro de registro de ações nominativas foram previamente submetidas à análise da ANTT?
Método de Verificação	Solicita-se cópia do livro de registro de ações nominativas para averiguação, de maneira a atestar se eventuais transferências de ações e alterações nele promovidas se deram sob a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 23 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Resolução 4.071/2013, art. 8º, XX.
Penalidades	Multa de 413 URT.

14. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios. Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 11 e 41 do Contrato de Concessão.

	b) Penalidades: Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII , XIII da Resolução 4.071/2013 e Cláusula 21.2 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT e de 10 URT por dia.

15. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	Verifica-se a existência de pendências nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as providências cabíveis em face da constatação de irregularidades. Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Conforme relatório. b) Penalidades: Conforme relatório.
Penalidades	Conforme relatório.

16. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verifica-se no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se a Concessionária vem participando do mercado financeiro como uma companhia de capital aberto detentora de registro ativo.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25.4 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 21.7 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa ou caducidade.

17. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores. b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

18. Item de	A Concessionária prestou informações relativas às Partes
--------------------	---

Verificação	Relacionadas?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa.</p> <p>Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 15.1.5 e 15.9 a 15.12 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Cláusula 21.7 do Contrato de Concessão e Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4071/2013.</p>
Penalidades	Advertência, multa ou caducidade.

Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.

1. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 19 do Contrato de Concessão e Arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

2. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	<p>Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT.</p> <p>Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados.</p> <p>Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 15.10 do Contrato de Concessão.</p>

	b) Penalidades: Contrato de Concessão, cláusula 10.6.5.
Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.

3. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 14.1.4 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução 5.808/2018) e Art. 8º, XVI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

4. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 14.1.5 e 14.1.6 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018) e Art. 8º, XVII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

5. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua
-------------------------------	--

	Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 14.7 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 5.857/2019. b) Penalidades: Cláusula 20.7.1 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência ou multa e a Concessionária será considerada em situação irregular.

6. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 26 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

7. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.

Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24.2 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 20.2 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa ou rescisão contratual.

8. Item de Verificação	Os recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico (RDT) foram apropriados em conta contábil específica?
Método de Verificação	Verifica-se se houve o devido registro de ingressos e dispêndios a título de RDT em conta específica dos balancetes mensais analíticos, bem como o reconhecimento desses valores nas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16 do Contrato de Concessão e Resolução 483/2004 (alterada pela Resolução 5.172/2016).
	b) Penalidades: Cláusula 20.2 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa ou rescisão contratual.

9. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24.4 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa ou rescisão contratual.

10. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verifica-se no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se a Concessionária participa do mercado financeiro como uma companhia de capital aberto detentora de registro ativo.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24.5 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 20.2 do Contrato de Concessão e Art. 8, XXII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 413 URT ou rescisão contratual.

11. Item de Verificação	Existe acordo de acionistas legalmente formalizado e previamente submetido à aprovação da ANTT?
Método de Verificação	Confronta-se o acordo de acionistas com a legislação e normas regulatórias aplicáveis, verificando especialmente se houve anuência da ANTT para sua celebração.

Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

12. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 7º, XVII e 8º, XVI e XIX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT.

13. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT.

14. Item de Verificação	As transferências de ações e as alterações no livro de registro de ações nominativas foram previamente submetidas à análise da ANTT?
Método de Verificação	Solicita-se cópia do livro de registro de ações nominativas para averiguação, de maneira a atestar se eventuais transferências de ações e alterações nele promovidas se deram sob a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Resolução 4.071/2013, art. 8º, XX.
Penalidades	Multa de 413 URT.

15. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
--------------------------------	---

Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios.</p> <p>Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 10 e 40 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Cláusula 20.2 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII , XIII da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Advertência, multa ou rescisão contratual.

16. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	<p>Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados.</p> <p>Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Conforme relatório.</p> <p>b) Penalidades: Conforme relatório.</p>
Penalidades	Conforme relatório.

17. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.

	b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

18. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa.</p> <p>Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas de 14.9 a 14.12 e 26.5 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4071/2013.</p>
Penalidades	Advertência ou multa de 275 ou de 413 URT.

Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.

1. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 18 do Contrato de Concessão e Arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

2. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	<p>Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT.</p> <p>Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados.</p> <p>Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 14.10 do Contrato de Concessão.</p>

	b) Penalidades: Cláusula 11.5.4 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.

3. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 13.1.4 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018) e Art. 8º, XVI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

4. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 13.1.5 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018) e Art. 8º, XVII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

5. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua
-------------------------------	--

	Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 1º da Resolução 5.857/2019.
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual e a Concessionária será considerada em situação irregular.

6. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e cláusula 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

7. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 23.2.1 do Contrato de Concessão.

	b) Penalidades: Cláusula 19.3 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal ou caducidade.

8. Item de Verificação	Os recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico (RDT) foram apropriados em conta contábil específica?
Método de Verificação	Verifica-se se houve o devido registro de ingressos e dispêndios a título de RDT em conta específica dos balancetes mensais analíticos, bem como o reconhecimento desses valores nas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 15.1 do Contrato de Concessão e Resolução 483/2004 (alterada pela Resolução 5.172/2016). b) Penalidades: Cláusula 19.3 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal ou caducidade.

9. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 23.4 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.8 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal ou caducidade.

10. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verifica-se no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se a Concessionária participa do mercado financeiro como uma companhia de capital aberto detentora de registro ativo.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 23.5 e 23.6 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.8 do Contrato de Concessão e Art. 8, XXII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 413 URT, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal ou caducidade.

11. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de
--------------------------------	---

	acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

12. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Resolução 4.071/2013, art. 8º, XIX, XX.
Penalidades	Multa de 413 URT.

13. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 24.1 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT e caducidade.

14. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no

	<p>período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios.</p> <p>Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.</p>
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 11 e 37 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 19.8 do Contrato de Concessão e Art. 8º e XXI e Art. 9º, XII, XIII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal ou caducidade.

15. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	<p>Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados.</p> <p>Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.</p>
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Conforme relatório.
	b) Penalidades: Conforme relatório.
Penalidades	Conforme relatório.

16. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.
	b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

17. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa.</p> <p>Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 13.9 a 13.12 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4071/2013.</p>
Penalidades	Advertência ou multa de 275 ou de 413 URT.

Concessionária Catarinense de Rodovias S.A. - CCR ViaCosteira

1. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 18 do Contrato de Concessão e Arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

2. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	<p>Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT.</p> <p>Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados.</p> <p>Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 14.10 do Contrato de Concessão.</p>

	b) Penalidades: Contrato de Concessão, cláusula 11.5.4.
Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.

3. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 13.1.4 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018) e Art. 8º, XVI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

4. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 13.1.5 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018) e Art. 8º, XVII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

5. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua
-------------------------------	--

	Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 1º da Resolução 5.857/2019.
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual e a Concessionária será considerada em situação irregular.

6. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e cláusula 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

7. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Item 8 do Edital e Cláusulas de 23.2 a 23.4 do Contrato de Concessão.

	b) Penalidades: Cláusula 19.2 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual.

8. Item de Verificação	Os recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico (RDT) foram apropriados em conta contábil específica?
Método de Verificação	Verifica-se se houve o devido registro de ingressos e dispêndios a título de RDT em conta específica dos balancetes mensais analíticos, bem como o reconhecimento desses valores nas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 15.1 do Contrato de Concessão e Resolução 483/2004 (alterada pela Resolução 5.172/2016). b) Penalidades: Cláusula 19.2 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual.

9. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas de 23.2 a 23.4 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.2 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 413 URT ou rescisão contratual.

10. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verifica-se no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se a Concessionária participa do mercado financeiro como uma companhia de capital aberto detentora de registro ativo.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 23.5 e 23.6 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.2 do Contrato de Concessão e Art. 8, XXII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 413 URT ou rescisão contratual.

11. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

12. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Resolução 4.071/2013, art. 8º, XIX, XX.
Penalidades	Multa de 413 URT.

13. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 24.1 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT e caducidade.

14. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios.</p> <p>Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 11 e 37 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Cláusula 19.2 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII, XIII da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Advertência, multa de 413 ou 550 URT ou rescisão contratual.

15. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	<p>Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados.</p> <p>Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Conforme relatório.</p> <p>b) Penalidades: Conforme relatório.</p>
Penalidades	Conforme relatório.

16. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais

	("SIREF-Rodovias"), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.
	b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

17. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa.</p> <p>Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.</p>
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 13.9 a 13.12 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4071/2013.
Penalidades	Advertência ou multa de 275 ou de 413 URTs.

Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (“VIASUL”)

1. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 18 do Contrato de Concessão e Arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

2. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	<p>Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT.</p> <p>Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados.</p> <p>Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 14.10 do Contrato de Concessão.</p>

	b) Penalidades: Cláusula 11.5.4 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.

3. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 13.1.4 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018) e Art. 8º, XVI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

4. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 13.1.5 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 5.808/2018) e Art. 8º, XVII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

5. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua
-------------------------------	--

	Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 1º da Resolução 5.857/2019.
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual e a Concessionária será considerada em situação irregular.

6. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e cláusula 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

7. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Item 8 do Edital e Cláusulas de 23.2 a 23.4 do Contrato de Concessão.

	b) Penalidades: Cláusula 19.8 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal ou caducidade.

8. Item de Verificação	Os recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico (RDT) foram apropriados em conta contábil específica?
Método de Verificação	Verifica-se se houve o devido registro de ingressos e dispêndios a título de RDT em conta específica dos balancetes mensais analíticos, bem como o reconhecimento desses valores nas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 15 do Contrato de Concessão e Resolução 483/2004 (alterada pela Resolução 5.172/2016). b) Penalidades: Cláusula 19.8 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal ou caducidade.

9. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas de 23.2 a 23.4 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.8 do Contrato de Concessão. Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal ou caducidade.

10. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verifica-se no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se a Concessionária participa do mercado financeiro como uma companhia de capital aberto detentora de registro ativo.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 23.5 e 23.6 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Art. 8, XXII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

11. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências

Verificação	de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

12. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Resolução 4.071/2013, art. 8º, XIX, XX.
Penalidades	Multa de 413 URT.

13. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 24.1 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT e caducidade.

14. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios.

	Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 11 e 37 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 19.8 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII , XIII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 413 ou 550 URT, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal ou caducidade.

15. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados. Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Conforme relatório.
	b) Penalidades: Conforme relatório.
Penalidades	Conforme relatório.

16. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.
	b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

17. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas?
--------------------------------	---

Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa.</p> <p>Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 13.9 a 13.12 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4071/2013.</p>
Penalidades	Advertência ou multa de 275 ou de 413 URT.

Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - ECOPONTE

1. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 23 do Contrato de Concessão do Edital nº 01/2015. b) Penalidades: Cláusula 19.6 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, ou caducidade.

2. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 23.3 do Contrato de Concessão Nº 004/2013. b) Penalidades: Cláusula 19.6 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, ou caducidade.

3. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT. Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados. Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 14.10 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 11.5 do Contrato de Concessão.

Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.
-------------	-----------------------------------

4. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 13.1.4 do Contrato de Concessão Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

5. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 13.1.5 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

6. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
-------------------------------	---

Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias. b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT; Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente; Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 18 do Contrato de Concessão e Arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

7. Item de Verificação	Os recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico (RDT) foram apropriados em conta contábil específica?
Método de Verificação	Verifica-se se houve o devido registro de ingressos e dispêndios a título de RDT em conta específica dos balancetes mensais analíticos, bem como o reconhecimento desses valores nas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 15 do Contrato de Concessão e Resolução 483/2004 (alterada pela Resolução 5.172/2016).</p> <p>b) Penalidades: Cláusula 19.6 do Contrato de Concessão.</p>
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, ou caducidade.

8. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado,

Verificação	documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 13.8 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 5.857/2019;
	b) Penalidades: Cláusula 19.6 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, ou caducidade.

9. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.
	b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

10. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e Cláusula 25.4 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades:

	Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

11. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

12. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Resolução 4.071/2013, art. 8º, XIX, XX.
Penalidades	Multa de 413 URT.

13. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 24 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT e caducidade.

14. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios.</p> <p>Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 11 e 37 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII , XIII da Resolução 4.071/2013 e Cláusula 19.6 do Contrato de Concessão.</p>
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, ou caducidade.

15. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	<p>Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados.</p> <p>Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Conforme relatório.</p> <p>b) Penalidades: Conforme relatório.</p>
Penalidades	Conforme relatório.

16. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a

	<p>documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa.</p> <p>Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.</p>
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 13.1.5 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4071/2013.
Penalidades	Multa de 165, 275 ou 550 URT.

Eco050 - Concessionária de Rodovias S.A.

1. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão c/c o Item XXIII do Art. 7º, Item XI do Art. 9º e Item XXIV do Art. 6º da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade contratual.

2. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24.3 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão c/c o Item XXIII do Art. 7º, Item XI do Art. 9º e Item XXIV do Art. 6º da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade contratual.

3. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT. Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados. Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 15.9.1 e 15.9.2 do Contrato de Concessão.

	b) Penalidades: Cláusula 12.5.4 do Contrato de Concessão c/c o Item XXIII do Art. 7º, Item XI do Art. 9º e Item XXIV do Art. 6º da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Execução da Garantia Contratual, Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade contratual.

4. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 14.1.4 e 15.1 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

5. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 14.1.5 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº

	3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

6. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 19.1 do Contrato de Concessão e Artigos 6º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidades: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/13</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

7. Item de Verificação	Os recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico (RDT) foram apropriados em conta contábil específica?
Método de Verificação	Verifica-se se houve o devido registro de ingressos e dispêndios a título de RDT em conta específica dos balancetes mensais analíticos, bem como o reconhecimento desses valores nas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 16 do Contrato de Concessão e Resolução 483/2004, (Alterada pela Resolução 5.172/2016).</p> <p>b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão.</p>
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de

	contratar com a Administração Pública Federal, caducidade contratual.
8. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 23.7 do Contrato de Concessão e Arts. 1º e 2º da Resolução 5.857/2019. b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão c/c o Item XXIII do Art. 7º, Item XI do Art. 9º e Item XXIV do Art. 6º da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade contratual.
9. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores. b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.
10. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo

	controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e Cláusulas 12 e 26 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

11. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

12. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Resolução 4.071/2013, art. 8º, XIX, XX.
Penalidades	Multa de 413 URT.
13. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 25 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.

Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT e caducidade.
-------------	---------------------------------------

14. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios. Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 36 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII , XIII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal ou caducidade.

15. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados. Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Conforme relatório. b) Penalidades: Conforme relatório.
Penalidades	Conforme relatório.

16. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas e a Governança Corporativa?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a

	<p>documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa.</p> <p>Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.</p>
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 14.1.5, 14.4 e 26.5 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4071/2013.
Penalidades	Multa de 165, 275 ou 550 URT.

ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

1. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Art. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

2. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	<p>Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT.</p> <p>Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados.</p> <p>Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 13.8 do Contrato de Concessão.</p>

	b) Penalidades: Cláusula 10.5.4 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Execução da Garantia Contratual.

3. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 12.1.4 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

4. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 12.1.5 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

5. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua
-------------------------------	--

	Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 21.7 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 5.857/2019.
	b) Penalidades: Cláusula 18.5 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa ou rescisão contratual e a Concessionária será considerada em situação irregular.

6. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24.4 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

7. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.

Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 22.2 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 18.5 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa ou rescisão contratual.

8. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 22.4 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 18.5 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa ou rescisão contratual.

9. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verifica-se no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se a Concessionária participa do mercado financeiro como uma companhia de capital aberto detentora de registro ativo.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 23.3 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 18.5 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 413 URT ou rescisão contratual.

10. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 23 e 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

11. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas,

	observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 23 e 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Resolução 4.071/2013, art. 8º, XIX, XX.
Penalidades	Multa de 413 URT.
12. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 23 e 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 24 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT e caducidade.

13. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios. Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 10 e 34 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII, XIII da Resolução 4.071/2013 e Cláusula 18.5 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa ou rescisão contratual.

14. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios

Verificação	de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados. Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Conforme relatório. b) Penalidades: Conforme relatório.
Penalidades	Conforme relatório.

15. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores. b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

16. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas e a Governança Corporativa?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa. Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 12.1.5, 12.4 e 24.5.

	b) Penalidades: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165, 275 ou 550 URT.

Concessionária Rota do Oeste S.A

1. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24, 24.1 e 24.2.1 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, ou caducidade.

2. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24.3 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, ou caducidade.

3. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT. Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados. Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 15.9 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 12.5.4 do Contrato de Concessão.

Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.
4. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 14 e 15.1 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Advertência, multa de 300 URT, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, ou caducidade.

5. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 14 e 15.1 do Contrato de Concessão Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº

	3.591/2010).
Penalidades	Advertência, multa de 300 URT, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, ou caducidade.

6. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 19 do Contrato de Concessão e Arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>a) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

7. Item de Verificação	Os recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico (RDT) foram apropriados em conta contábil específica?
Método de Verificação	Verifica-se se houve o devido registro de ingressos e dispêndios a título de RDT em conta específica dos balancetes mensais analíticos, bem como o reconhecimento desses valores nas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 16 do Contrato de Concessão e Resolução 483/2004 (Alterada pela Resolução 5.172/2016).</p> <p>b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão.</p>

Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, ou caducidade.
-------------	---

8. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 23.7 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução nº 5.857/2019. b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa ou rescisão contratual e a Concessionária será considerada em situação irregular.

9. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores. b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

10. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo

	direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e Cláusula 26 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

11. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 25 e 27 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

12. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 25 e 27 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Resolução 4.071/2013, art. 8º, XIX, XX.
Penalidades	Multa de 413 URT.

13. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 25 e 27 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 24 do Contrato de Concessão e

	Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT e caducidade.

14. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios. Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 12 e 36 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII , XIII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, ou caducidade.

15. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados. Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Conforme relatório. b) Penalidades: Conforme relatório.
Penalidades	Conforme relatório.

16. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas e a Governança Corporativa?
--------------------------------	--

Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa.</p> <p>Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 14.1.5, 14.4 e 26.5 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, ou caducidade.

17. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verifica-se no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se a Concessionária participa do mercado financeiro como uma companhia de capital aberto detentora de registro ativo.
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 24.4 e 24.5 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXII da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, ou caducidade.

Concessionária INVEPAR - Concessionária BR-040 S.A

1. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24 do Contrato de Concessão N° 006/2013. b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade.

2. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24.3 do Contrato de Concessão N° 006/2013. b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade.

3. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT. Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados. Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação	a) Item de Verificação:

Legal	Cláusula 15.9 do Contrato de Concessão N° 006/2013. b) Penalidades: Cláusulas 12.5.4 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.

4. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 14.1.4 do Contrato de Concessão Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

5. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 14.1.5 do Contrato de Concessão Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

6. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 19.1 do Contrato de Concessão. Art. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidades: Inciso XV do Art. 8º da Resolução 4.071/13.</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

7. Item de Verificação	Os recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico (RDT) foram apropriados em conta contábil específica?
Método de Verificação	Verifica-se se houve o devido registro de ingressos e dispêndios a título de RDT em conta específica dos balancetes mensais analíticos, bem como o reconhecimento desses valores nas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 16 do Contrato de Concessão e Resolução 483/2004 (Alterada pela Resolução 5.172/2016)</p> <p>b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão.</p>
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade.

8. Item de	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado,
-------------------	--

Verificação	toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 14.8 e 23.7 do Contrato de Concessão N° 006/2013 e Art. 1° da Resolução 5.857/2019. b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão N° 006/2013 e Art. 2° da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, a Concessionária será considerada irregular perante a ANTT, caducidade.

9. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores. b) Penalidades: Art. 6°, XXIV e Art. 9°, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

10. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador.

	Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e Cláusula 26.4 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

11. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

12. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Resolução 4.071/2013, art. 8º, XIX, XX.
Penalidades	Multa de 413 URT.

13. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 25 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT e caducidade.

14. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios.</p> <p>Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 12 e 36 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII , XIII da Resolução 4.071/2013 e Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão.</p>
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade.

15. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	<p>Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados.</p> <p>Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Conforme relatório.</p> <p>b) Penalidades: Conforme relatório.</p>
Penalidades	Conforme relatório.

16. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas e a Governança Corporativa?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a

	<p>documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa.</p> <p>Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.</p>
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 14.1.5, 14.4 e 26.5 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165, 275 ou 550 URT.

MS VIA – Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

1. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 19.01 do Contrato de Concessão e Arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidades: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

2. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	<p>Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT.</p> <p>Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados.</p> <p>Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.</p>
Fundamentação	a) Item de Verificação:

Legal	Cláusulas 15.9.1 a 15.9.2 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 12.5.4 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.

3. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.
	b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

4. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 14.1.5 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

5. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado,

Verificação	documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 23.7 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 5.857/2019.
	b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, a Concessionária será considerada irregular perante a ANTT, caducidade.

6. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e Cláusulas 12, 26.1 e 26.4 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

7. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.

Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 24.2 e 24.2.1 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade.

8. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24.3 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade.

9. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

10. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Resolução 4.071/2013, art. 8º, XIX, XX.
Penalidades	Multa de 413 URT.

11. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 25 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT e caducidade.

12. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios. Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 12 e 36 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII, XIII da Resolução 4.071/2013 e Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade.

13. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.

Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 14.1.4 e 15.1 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

14. Item de Verificação	Os recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico (RDT) foram apropriados em conta contábil específica?
Método de Verificação	Verifica-se se houve o devido registro de ingressos e dispêndios a título de RDT em conta específica dos balancetes mensais analíticos, bem como o reconhecimento desses valores nas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16 do Contrato de Concessão e Resolução 483/2004 (alterada pela Resolução 5.172/2016).
	b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade.

15. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas e a Governança Corporativa?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa.</p> <p>Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.</p>
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 14.1.5, 14.4 e 26.5 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165, 275 ou 550 URT.

16. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verifica-se no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se a

Verificação	Concessionária participa do mercado financeiro como uma companhia de capital aberto detentora de registro ativo.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 24.4 e 24.5 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade.

17. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados. Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Conforme relatório.
	b) Penalidades: Conforme relatório.
Penalidades	Conforme relatório.

Concessionária de Rodovias Centrais do Brasil S.A

1. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 24.2 e 24.2 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade.

2. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 24.3 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade.

3. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT. Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados. Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 15.9 do Contrato de Concessão.

	b) Penalidades: Cláusula 12.5.4 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.

4. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 14.1.4 e 15.1 do Contrato de Concessão. Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

5. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 14.1.5 do Contrato de Concessão. Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

6. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 19.1 do Contrato de Concessão. Art. 6º e art. 9º da Resolução 2.552/2008 Alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidades: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

7. Item de Verificação	Os recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico (RDT) foram apropriados em conta contábil específica?
Método de Verificação	Verifica-se se houve o devido registro de ingressos e dispêndios a título de RDT em conta específica dos balancetes mensais analíticos, bem como o reconhecimento desses valores nas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 16 do Contrato de Concessão e Resolução 483/2004, (Alterada pela Resolução 5.172/2016).</p> <p>b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade.

8. Item de	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado,
-------------------	--

Verificação	toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 23.7 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução nº 5.857/2019. b) Penalidades: Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, a Concessionária será considerada irregular perante a ANTT, caducidade.

9. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores. b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

10. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador.

	Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e Cláusulas 12 e 26 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

11. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

12. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Resolução 4.071/2013, art. 8º, XIX, XX.
Penalidades	Multa de 413 URT.

13. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 25 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 25 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT e caducidade.

14. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios.</p> <p>Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 12 e 36 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII , XIII da Resolução 4.071/2013 e Cláusula 20.7 do Contrato de Concessão.</p>
Penalidades	Advertência, multa, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal, caducidade.

15. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	<p>Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados.</p> <p>Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Conforme relatório.</p> <p>b) Penalidades: Conforme relatório.</p>
Penalidades	Conforme relatório.

16. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas e a Governança Corporativa?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos

	<p>de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa.</p> <p>Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.</p>
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 14.1.5, 14.4 e 26.5 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165, 275 ou 550 URT.

Autopista Fernão Dias S.A.

1. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Art. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

2. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	<p>Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT.</p> <p>Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados.</p> <p>Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.</p>

Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 12.1 a 12.5 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 5.6, Alínea “c” do Contrato de Concessão.
Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.

3. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.18, Alínea “b” do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

4. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.18, Alínea “c” do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).

Penalidades	Multa de 300 URT.
-------------	-------------------

5. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.32 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 5.857/2019.
	b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual e a Concessionária será considerada em situação irregular perante a ANTT.

6. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e Cláusulas 16.43 e 16.58, Alíneas “d” e “e” do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

7. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se

	<p>mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão.</p> <p>As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 16.60 e 16.61 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

8. Item de Verificação	Os recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico (RDT) foram apropriados em conta contábil específica?
Método de Verificação	Verifica-se se houve o devido registro de ingressos e dispêndios a título de RDT em conta específica dos balancetes mensais analíticos, bem como o reconhecimento desses valores nas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 20.1 a 20.4 do Contrato de Concessão e Resolução 483/2004 (alterada pela Resolução 5.172/2016).</p> <p>b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

9. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 16.63 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

10. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verifica-se no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se a Concessionária participa do mercado financeiro como uma companhia de capital aberto detentora de registro ativo.
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 16.19 e 16.59 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXII da Resolução 4.071/2013.</p>

Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.
-------------	--

11. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.58 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

12. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.50 a 16.58 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

13. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.50 a 16.57 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 16.51 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT, ou caducidade.

14. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a

	<p>documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios.</p> <p>Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 5.1 a 5.23 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII , XIII da Resolução 4.071/2013 e Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão.</p>
Penalidades	Advertência, multa de 100 até 1000 URT ou rescisão contratual.

15. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	<p>Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados.</p> <p>Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Conforme relatório.</p> <p>b) Penalidades: Conforme relatório.</p>
Penalidades	Conforme relatório.

16. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as</p>

	práticas de Governança Corporativa. Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
	b) Penalidades: Art. 3º da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165, 275 ou 550 URT.

17. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.
	b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

Autopista Planalto Sul S.A.

1. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Art. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

2. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	<p>Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT.</p> <p>Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados.</p> <p>Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 12.1 a 12.5 do Contrato de Concessão.</p>

	b) Penalidades: Cláusula 5.6, Alínea “c” do Contrato de Concessão.
Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.

3. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.18, Alínea “b” do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

4. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.18, Alínea “c” do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

5. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.32 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 5.857/2019. b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual e a Concessionária será considerada em situação irregular perante a ANTT.

6. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e Cláusulas 16.43 e 16.58, Alíneas “d” e “e” do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

7. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os

	ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.60 e 16.61 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

8. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.63 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

9. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verifica-se no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se a Concessionária participa do mercado financeiro como uma companhia de capital aberto detentora de registro ativo.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.19 e 16.59 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

10. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.58 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

11. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.50 a 16.58 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.
12. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.50 a 16.57 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 16.51 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT, ou caducidade.
13. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios. Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 5.1 a 5.23 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII, XIII da Resolução 4.071/2013 e Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão.

Penalidades	Advertência, multa de 100 até 1.000 URT ou rescisão contratual.
-------------	---

14. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados. Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Conforme relatório. b) Penalidades: Conforme relatório.
Penalidades	Conforme relatório.

15. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa. Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4071/2013. b) Penalidades: Art. 3º da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165, 275 ou 550 URT.

16. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações

	Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.
	b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

Autopista Régis Bittencourt S.A.

1. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Art. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

2. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	<p>Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT.</p> <p>Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados.</p> <p>Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 12.1 a 12.5 do Contrato de Concessão.</p>

	b) Penalidades: Cláusula 5.6, Alínea “c” do Contrato de Concessão.
Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.

3. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.18, Alínea “b” do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

4. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.18, Alínea “c” do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

5. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.32 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 5.857/2019. b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual e a Concessionária será considerada em situação irregular perante a ANTT.

6. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e Cláusulas 16.42 e 16.57, Alíneas “d” e “e” do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

7. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os

	ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.59 e 16.60 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

8. Item de Verificação	Os recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico (RDT) foram apropriados em conta contábil específica?
Método de Verificação	Verifica-se se houve o devido registro de ingressos e dispêndios a título de RDT em conta específica dos balancetes mensais analíticos, bem como o reconhecimento desses valores nas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 20.1 a 20.4 do Contrato de Concessão e Resolução 483/2004 (alterada pela Resolução 5.172/2016). b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

9. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.62 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

10. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verifica-se no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se a Concessionária participa do mercado financeiro como uma companhia de capital aberto detentora de registro ativo.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.19 e 16.59 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

11. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.57 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

12. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.49 a 16.57 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

13. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.49 a 16.57 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 16.50 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT, ou caducidade.

14. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.

	<p>São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios.</p> <p>Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 5.1 a 5.23 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII , XIII da Resolução 4.071/2013 e Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão.</p>
Penalidades	Advertência, multa de 100 até 1.000 URT ou rescisão contratual.

15. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	<p>Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados.</p> <p>Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Conforme relatório.</p> <p>b) Penalidades: Conforme relatório.</p>
Penalidades	Conforme relatório.

16. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa.</p>

	Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
	b) Penalidades: Art. 3º da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165, 275 ou 550 URT.

17. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.
	b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

Autopista Litoral Sul S.A.

1. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Art. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

2. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	<p>Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT.</p> <p>Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados.</p> <p>Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 12.1 a 12.5 do Contrato de Concessão.</p>

	b) Penalidades: Cláusula 5.6, Alínea “c” do Contrato de Concessão.
Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.

3. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.18, Alínea “b” do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

4. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.18, Alínea “c” do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

5. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.32 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 5.857/2019.
	b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual e a Concessionária será considerada em situação irregular perante a ANTT.

6. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e Cláusulas 16.43 e 16.58, Alíneas “d” e “e” do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

7. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão.

	As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.60 e 16.61 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

8. Item de Verificação	Os recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico (RDT) foram apropriados em conta contábil específica?
Método de Verificação	Verifica-se se houve o devido registro de ingressos e dispêndios a título de RDT em conta específica dos balancetes mensais analíticos, bem como o reconhecimento desses valores nas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 20.1 a 20.4 do Contrato de Concessão e Resolução 483/2004 (alterada pela Resolução 5.172/2016).
	b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

9. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.63 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

10. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verifica-se no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se a Concessionária participa do mercado financeiro como uma companhia de capital aberto detentora de registro ativo.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.19 e 16.59 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

11. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.58 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

12. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.50 a 16.58 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

13. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.50 a 16.57 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 16.51 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT, ou caducidade.

14. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.

	<p>São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios.</p> <p>Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 5.1 a 5.23 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII , XIII da Resolução 4.071/2013 e Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão.</p>
Penalidades	Advertência, multa de 100 até 1.000 URT ou rescisão contratual.

15. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	<p>Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados.</p> <p>Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Conforme relatório.</p> <p>b) Penalidades: Conforme relatório.</p>
Penalidades	Conforme relatório.

16. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa.</p>

	Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
	b) Penalidades: Art. 3º da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165, 275 ou 550 URT.

17. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.
	b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

Autopista Fluminense S.A.

1. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Art. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

2. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	<p>Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT.</p> <p>Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados.</p> <p>Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 12.1 a 12.5 do Contrato de Concessão.</p>

	b) Penalidades: Cláusula 5.6, Alínea “c” do Contrato de Concessão.
Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.

3. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.18, Alínea “b” do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

4. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.18, Alínea “c” do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

5. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.32 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 5.857/2019.
	b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual e a Concessionária será considerada em situação irregular perante a ANTT.

6. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e Cláusulas 16.43 e 16.58, Alíneas “d” e “e” do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

7. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão.

	As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.60 e 16.61 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

8. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.63 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

9. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verifica-se no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se a Concessionária participa do mercado financeiro como uma companhia de capital aberto detentora de registro ativo.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.19 e 16.59 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

10. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.58 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

11. Item de	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de
--------------------	--

Verificação	títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.50 a 16.58 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.
12. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.50 a 16.57 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 16.51 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT, ou caducidade.

13. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios. Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 5.1 a 5.23 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII, XIII da Resolução 4.071/2013 e Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa de 100 até 1.000 URT ou rescisão contratual.

14. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados. Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Conforme relatório. b) Penalidades: Conforme relatório.
Penalidades	Conforme relatório.

15. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa. Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4.071/2013. b) Penalidades: Art. 3º da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165, 275 ou 550 URT.

16. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais

	("SIREF-Rodovias"), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.
	b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

1. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 7.2 a 7.6 do Contrato de Concessão e Arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidade: Cláusulas 19.16 e 19.39 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Advertência, multa, rescisão contratual ou caducidade.

2. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	<p>Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT.</p> <p>Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados.</p> <p>Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações</p>

	financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 12.1 a 12.5 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 5.6, Alínea “c” do Contrato de Concessão.
Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.

3. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.18, Alínea “b” do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

4. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.18, Alínea “c” do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº

	3.591/2010).
Penalidades	a) Item de Verificação: Cláusula 16.18, Alínea “c” do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).

5. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.32 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 5.857/2019.
	b) Penalidades: Cláusulas 19.16 e 19.39 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa, rescisão contratual ou caducidade e a Concessionária será considerada em situação irregular perante a ANTT.

6. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e Cláusulas 16.43 e 16.58, Alíneas “d” e “e” do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

7. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.60 e 16.61 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

8. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.63 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

9. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verifica-se no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se a Concessionária participa do mercado financeiro como uma companhia de capital aberto detentora de registro ativo.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.19 e 16.59 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

10. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação	a) Item de Verificação:

Legal	Cláusula 16.58 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

11. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.50 a 16.58 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

12. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.50 a 16.57 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 16.51 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT, ou caducidade.

13. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios. Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros

	contratados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 5.1 a 5.23 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII, XIII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 até 1.000 URT ou rescisão contratual.

14. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados. Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Conforme relatório.
	b) Penalidades: Conforme relatório.
Penalidades	Conforme relatório.

15. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa. Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
	b) Penalidades: Art. 3º da Resolução 4.071/2013.

Penalidades	Multa de 165, 275 ou 550 URT.
-------------	-------------------------------

16. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores. b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

Via Bahia Concessionária de Rodovias S.A.

1. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Art. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

2. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	<p>Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT.</p> <p>Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados.</p> <p>Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações</p>

	financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 14.9 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 11.5.4 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.

3. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 13.1.4 e 13.6 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Cláusula 18.5 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

4. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 13.1.5 e 13.6 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades:

	Cláusula 18.5 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual.

5. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 21.6 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 5.857/2019.
	b) Penalidades: Cláusula 18.5 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual e a Concessionária será considerada em situação irregular.

6. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e Cláusula Oitava do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

7. Item de	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo
-------------------	--

Verificação	pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 11.8 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 18.5 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual.

8. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verifica-se no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se a Concessionária participa do mercado financeiro como uma companhia de capital aberto detentora de registro ativo.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 22.4 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 18.5 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual.

9. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 22.1 a 22.3 e 23 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

10. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 22.1 a 22.3 e 23 do Contrato de Concessão.

	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.
11. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 22.1 a 22.3 e 23 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 16.51 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT, ou caducidade.

12. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios. Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 11 e 32 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 18.5 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII, XIII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual.

13. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados.

	Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Conforme relatório.
	b) Penalidades: Conforme relatório.
Penalidades	Conforme relatório.

14. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa. Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 8.5 e 13.1.5 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165, 275 ou 550 URT.

15. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.
	b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

Concessionária Rodovia do Aço S.A.

1. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 7.2 a 7.6 e 16.38 do Contrato de Concessão e Arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 413 URT.

2. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	<p>Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT.</p> <p>Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos</p>

	pagamentos realizados. Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 12.1 a 12.5 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 5.6, Alínea “c” do Contrato de Concessão
Penalidades	Execução da Garantia do Contrato.

3. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.18, Alínea “b” do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

4. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.18, Alínea “c” do Contrato de Concessão e

	Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	a) Item de Verificação: Cláusula 16.18, Alínea “c” do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).

5. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.32 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 5.857/2019. b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa ou rescisão contratual e a Concessionária será considerada em situação irregular perante a ANTT.

6. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 28-A da Lei 8.987/1995 e Cláusulas 16.43 e 16.58, Alíneas “d” e

	“e” do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 ou 550 URT.

7. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão. As reduções do capital social que contrariem o estabelecido pelo Contrato de Concessão devem ser precedidas de anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.60 e 16.61 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

8. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.63 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 10 da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

9. Item de Verificação	A empresa participa do mercado de capitais como companhia de capital aberto?
Método de Verificação	Verificar no site da CVM se a empresa consta como participante do mercado com o capital aberto e se o registro está ativo.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.19 e 16.59 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão e Art. 8º, XXII da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URT ou rescisão contratual.

10. Item de Verificação	As transferências de ações, as alterações no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social vigente e os acordos de acionistas foram submetidos à análise da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se houve a anuência da ANTT nas eventuais transferências

Verificação	de ações, nas alterações realizadas no livro de registro de ações nominativas e no estatuto social, bem como nos acordos de acionistas vigentes.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 16.58 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

11. Item de Verificação	As alterações na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas foram submetidas à anuência da ANTT, conforme dispõe o Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se se foram submetidas à anuência da ANTT as alterações eventualmente promovidas na composição do controle acionário, as emissões de títulos e as aquisições/incorporações de empresas, observadas as disposições do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.50 a 16.58 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 413 URT.

12. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 16.50 a 16.57 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Cláusula 16.51 do Contrato de Concessão e Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 275 ou 413 URT, ou caducidade.

13. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios.

	Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 5.1 a 5.23 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII, XIII da Resolução 4.071/2013 e Cláusula 19.16 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa de 100 até 1000 URT ou rescisão contratual.

14. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados. Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Conforme relatório.
	b) Penalidades: Conforme relatório.
Penalidades	Conforme relatório.

15. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa. Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.

Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
	b) Penalidades: Art. 3º da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165, 275 ou 550 URT.

16. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.
	b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

Concessionária de Rodovias do Sul S.A. (ECOSUL)

1. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT. Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados. Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 15.1 a 15.5 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusulas 13.1.7 e 13.1.8 do Contrato de Concessão
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URM ou rescisão contratual.

2. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010). b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

3. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via

Verificação	Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 12.1, Item III do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

4. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias. b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados. Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT; Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente; Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.
	b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 750 URT ou URM.

5. Item de Verificação	Os recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico (RDT) foram apropriados em conta contábil específica?
Método de Verificação	Verifica-se se houve o devido registro de ingressos e dispêndios a título de RDT em conta específica dos balancetes mensais analíticos, bem como o reconhecimento desses valores nas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 9.1 a 9.4 do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e Resolução 483/2004 (Alterada pela Resolução 5.172/2016)
	b) Penalidades: Cláusulas 13.1.7 e 13.1.8 do Contrato de Concessão
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URM ou rescisão contratual.

6. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 1º da Resolução 5.857/2019.
	b) Penalidades: Cláusulas 13.1.7 e 13.1.8 do Contrato de Concessão e Art. 2º da Resolução 5.857/2019.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1000 URM ou rescisão contratual e a Concessionária será considerada em situação irregular perante a ANTT.

7. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 13.1 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e Art. 27 da Lei 8.987/1995.
	b) Penalidades: Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 500 ou 750 URT ou URM.

8. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o
-------------------------------	--

	Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios.</p> <p>Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 11 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades: Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII , XIII da Resolução 4.071/2013 e Cláusulas 13.1.7 e 13.1.8 do Contrato de Concessão</p>
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URM ou rescisão contratual.

9. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	<p>Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados.</p> <p>Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Conforme relatório.</p> <p>b) Penalidades: Conforme relatório.</p>
Penalidades	Conforme relatório.

10. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p>

	<p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa.</p> <p>Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4.071/2013.</p> <p>b) Penalidades: Art. 3º da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 300, 500 ou 1.000 URT ou URM.
11. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador.</p> <p>Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 9.2.1, IX do Contrato de Concessão e Art. 28-A da Lei 8.987/1995.</p> <p>b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 750 ou 1.000 URT.
12. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.</p> <p>b) Penalidades:</p>

	Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 165 ou 550 URT.

Concessionária Rio-Teresópolis S.A.

1. Item de Verificação	O Capital Social subscrito e integralizado da Concessionária corresponde a pelo menos até 20% (vinte por cento) do total dos investimentos realizados?
Método de Verificação	Verificar junto às demonstrações contábeis a conta Capital Social e compará-la a conta de custo de aquisição acumulado do imobilizado, constante das Notas Explicativas, o que deverá manter a relação de pelo menos 20%.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 307 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 225 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual.

2. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 318 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 225 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual.

3. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT. Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados. Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 293 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 225 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual.

4. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis

Verificação	auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

5. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

6. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise:

	<p>a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias.</p> <p>b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e</p> <p>c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.</p> <p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Art. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 750 URT ou URM.

7. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 164 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 5.857/2019.</p> <p>b) Penalidades: Art. 225 do Contrato de Concessão.</p>
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual e a Concessionária será considerada em situação irregular perante a ANTT.

8. Item de Verificação	Há reserva de restituição de capital?
Método de Verificação	Verifica-se se parte do lucro líquido é destinada à formação de reserva estatutária específica para restituição de capital aos acionistas em caso de extinção da concessão e se tal reserva se mantém de acordo com os limites fixados no estatuto social.
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 322 do Contrato de Concessão.</p>

	b) Penalidades: Art. 225 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual.

9. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 157 e 317 do Contrato de Concessão e Art. 28-A da Lei 8.987/1995.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 750 ou 1.000 URT ou URM.

10. Item de Verificação	As alterações do Estatuto Social vigente foram submetidas à anuência da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se eventuais alterações promovidas no Estatuto Social da Concessionária foram realizadas sob a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 303 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 750 URT ou URM.

11. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação	a) Item de Verificação:

Legal	Cláusula 304 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 500 ou 750 URT ou URM.

12. Item de Verificação	As transferências de ações e as alterações no livro de registro de ações nominativas foram previamente submetidas à análise da ANTT?
Método de Verificação	Solicita-se cópia do livro de registro de ações nominativas para averiguação, de maneira a atestar se eventuais transferências de ações e alterações nele promovidas se deram sob a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 315 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 1.000 URT ou URM.

13. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil e o Seguro de Riscos Operacionais?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios. Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 85 a 103 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII , XIII da Resolução 4.071/2013 e Art. 225 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual.

14. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados. Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-</i>

	<i>Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Conforme relatório.
	b) Penalidades: Conforme relatório.
Penalidades	Conforme relatório.

15. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.
	b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 300 ou 1.000 URT ou URM.

16. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa. Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
	b) Penalidades: Art. 3º da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 300, 500 ou 1.000 URT ou URM.

Companhia Rodoviária Juiz de Fora – RIO (CONCER)

1. Item de Verificação	O Capital Social Subscrito e Integralizado atende ao valor mínimo pactuado no Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Verifica-se o valor do capital social nos balancetes mensais analíticos e nas demonstrações financeiras auditadas, a fim de atestar que ele se mantém superior ao capital social inicial e em conformidade com os ditames do Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 307 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 225 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual.
2. Item de Verificação	O valor do Patrimônio Líquido (PL) do período em análise atende às determinações do Contrato de Concessão?
Método de Verificação	Compara-se o valor do PL da Concessionária ao valor do Capital Social Integralizado do período em análise, a fim de verificar se a eventual desvalorização do PL contraria o mínimo estabelecido pelo Contrato de Concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 318 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Cláusula 225 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual.
3. Item de Verificação	Há reserva de restituição de capital?
Método de Verificação	Verifica-se se parte do lucro líquido é destinada à formação de reserva estatutária específica para restituição de capital aos acionistas em caso de extinção da concessão e se tal reserva se mantém de acordo com os limites fixados no estatuto social.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 322 do Contrato de Concessão. b) Penalidades: Art. 225 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual.
4. Item de Verificação	Foram recebidos os balancetes mensais analíticos e os relatórios auxiliares?
Método de Verificação	Verifica-se se os balancetes mensais analíticos e os relatórios contábeis auxiliares do trimestre anterior foram recebidos em planilha eletrônica de dados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por intermédio do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (SIREF-Rodovias), com abertura de contas contábeis até o 3º grau, em consonância com o plano de contas, formatos e prazos estabelecidos pela ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº

	3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

5. Item de Verificação	Foram recebidas pela ANTT, em prazo determinado, as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal? A Concessionária disponibilizou também à ANTT o Balancete de Encerramento do Exercício correspondente?
Método de Verificação	Verifica-se se foram entregues à ANTT, em prazo determinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as demonstrações financeiras auditadas de periodicidade anual contendo, no mínimo: o BP, a DRE, a DVA, a DFC, a DMPL, as Notas Explicativas, assim como os relatórios da Diretoria, da Administração e do Conselho Fiscal, observadas as diretrizes, aspectos e modelos previstos na legislação e nos normativos regulatórios aplicáveis. Atesta-se também se a Concessionária disponibilizou à ANTT o Balancete Contábil de Encerramento do Exercício correspondente.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Art. 1º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
	b) Penalidades: Art. 2º da Resolução 2.495/2007 (Alterada pela Resolução nº 3.591/2010).
Penalidades	Multa de 300 URT.

6. Item de Verificação	As receitas extraordinárias foram corretamente registradas em conta contábil específica?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: a) cópias dos contratos vigentes celebrados pela Concessionária para recebimento de receitas extraordinárias. b) quadro demonstrativo mensal das receitas extraordinárias e custos associados, bem como as respectivas notas fiscais comprobatórias dos valores; e c) razão das contas contábeis que envolvem o registro de receitas extraordinárias e custos associados.

	<p>Verifica-se se os contratos geradores de receitas extraordinárias foram celebrados com autorização da ANTT;</p> <p>Confrontam-se as notas fiscais com a livro razão contábil, a fim de aferir se existem receitas não registradas ou contabilizadas sem nota fiscal correspondente;</p> <p>Listam-se os valores das receitas extraordinárias apuradas do período em análise, os custos comprovadamente associados de maneira direta e exclusiva a essas receitas e elabora-se um comparativo dos valores em relação ao período de apuração anterior.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução 2.552/2008, alterada pela Resolução 5.172/2016.</p> <p>b) Penalidade: Art. 8º, XV da Resolução 4.071/2013.</p>
Penalidades	Multa de 750 URT ou URM.

7. Item de Verificação	A Concessionária encaminhou à ANTT, em prazo determinado, toda a documentação necessária à comprovação de sua Regularidade Fiscal?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou à ANTT, em prazo determinado, documentação suficiente para comprovação de sua regularidade fiscal e tributária, notadamente as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas emitidas pelas autoridades fazendárias das esferas de governo federal, estadual e municipal, observado o prazo de validade da documentação apresentada bem como as disposições do Contrato de Concessão e do normativo regulatório aplicável.
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusula 164 do Contrato de Concessão e Art. 1º da Resolução 5.857/2019.</p> <p>b) Penalidades: Art. 225 do Contrato de Concessão.</p>
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual e a Concessionária será considerada em situação irregular perante a ANTT.

8. Item de Verificação	As verbas de fiscalização foram pagas no valor estabelecido e até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido?
Método de Verificação	<p>Verifica-se se a Concessionária disponibilizou à ANTT o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à verba de fiscalização do mês anterior, ou atesta-se o seu recolhimento pelos meios e sistemas de registros de pagamento acessíveis pela ANTT.</p> <p>Listam-se os valores mensais recolhidos, discriminando as datas dos pagamentos realizados.</p> <p>Observa-se se os valores pagos foram devidamente escriturados em conta contábil específica constante dos balancetes mensais analíticos, bem como se os montantes foram corroborados pelas demonstrações financeiras auditadas.</p>
Fundamentação Legal	<p>a) Item de Verificação: Cláusulas 291 a 293 do Contrato de Concessão.</p> <p>b) Penalidades:</p>

	Art. 225 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual.

9. Item de Verificação	No exercício em análise, a Concessionária contratou financiamento ou fez a emissão de títulos e valores mobiliários dando como garantia direitos emergentes da concessão, bens integrantes da concessão ou ações do grupo controlador? Se sim, a Concessionária recebeu anuência da ANTT para realizar essas operações?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: Cópias dos contratos de financiamento ou de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham cláusula de garantia envolvendo direitos emergentes, bens vinculados à concessão ou ações do grupo controlador. Verifica-se se os contratos foram celebrados com a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 157 e 317 do Contrato de Concessão e Art. 28-A da Lei 8.987/1995.
	b) Penalidades: Arts. 8º, XIX e 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 750 ou 1.000 URT ou URM.

10. Item de Verificação	As alterações do Estatuto Social vigente foram submetidas à anuência da ANTT?
Método de Verificação	Verifica-se se eventuais alterações promovidas no Estatuto Social da Concessionária foram realizadas sob a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 303 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 750 URT ou URM.

11. Item de Verificação	O controle acionário é exercido pelo vencedor da licitação?
Método de Verificação	Verifica-se se a composição acionária da Concessionária vencedora da licitação e do respectivo Grupo Controlador atendem aos ditames do Contrato de Concessão. A verificação ocorre mediante análise de documentação específica fornecida periodicamente à ANTT, consulta direta às demonstrações financeiras auditadas e/ou checagem das informações disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 304 do Contrato de Concessão.

	b) Penalidades: Art. 7º, XVII e Arts. 8º, XVI e XX da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 500 ou 750 URT ou URM.

12. Item de Verificação	As transferências de ações e as alterações no livro de registro de ações nominativas foram previamente submetidas à análise da ANTT?
Método de Verificação	Solicita-se cópia do livro de registro de ações nominativas para averiguação, de maneira a atestar se eventuais transferências de ações e alterações nele promovidas se deram sob a anuência da ANTT.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusula 315 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 9º, XIV da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 1.000 URT ou URM.

13. Item de Verificação	A Concessionária contratou e mantém vigente a Garantia de Execução Contratual, o Seguro de Responsabilidade Civil, o Seguro de Riscos Operacionais e o Seguro de Riscos de Obras de Engenharia?
Método de Verificação	No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização. São objeto de análise: cópias das apólices dos seguros contratados no período abrangido pelos trabalhos de fiscalização, bem como os comprovantes de pagamento dos respectivos prêmios. Relatórios específicos da ANTT designarão a seguradora, o objeto segurado, o número da apólice, a vigência, o valor do prêmio, os pagamentos realizados e demais informações pertinentes aos seguros contratados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Cláusulas 85 a 103 do Contrato de Concessão.
	b) Penalidades: Art. 8º, XXI e Art. 9º, XII, XIII da Resolução 4.071/2013 e Art. 225 do Contrato de Concessão.
Penalidades	Advertência, multa de 100 a 1.000 URT ou rescisão contratual.

14. Item de Verificação	Existe alguma irregularidade identificada ou em apuração advinda de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)?
Método de Verificação	Verificam-se as pendências e irregularidades registradas nos Relatórios de Inspeção ou Fiscalização Extraordinária/ Visita Técnica/ TAC e adotam-se as devidas providências para solução dos problemas encontrados. Informa-se no <i>Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-</i>

	<i>Financeira</i> os números dos processos de fiscalização extraordinária do período apurado, data e local das inspeções realizadas, objeto/escopo dos trabalhos, equipe fiscalizadora, conclusões obtidas e proposituras das medidas corretivas/saneadoras dos problemas detectados.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Conforme relatório.
	b) Penalidades: Conforme relatório.
Penalidades	Conforme relatório.

15. Item de Verificação	A Concessionária enviou a descrição detalhada da evolução mensal de investimentos?
Método de Verificação	Verifica-se se a Concessionária enviou ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou ao Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras das Concessionárias de Rodovias Federais (“SIREF-Rodovias”), em modelo e prazos estabelecidos pela ANTT, o detalhamento econômico-financeiro mensal dos investimentos realizados na concessão.
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Ofício Circular n. 11/2014/GEFOR/SUINF e atualizações posteriores.
	b) Penalidades: Art. 6º, XXIV e Art. 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 300 ou 1.000 URT ou URM.

16. Item de Verificação	A Concessionária prestou informações relativas às Partes Relacionadas?
Método de Verificação	<p>No início de cada exercício financeiro, a ANTT expede um Ofício-Circular às Concessionárias de Rodovias Federais, solicitando toda a documentação contábil e econômico-financeira necessária aos trabalhos de fiscalização.</p> <p>São objeto de análise:</p> <p>Toda informação relacionada aos contratos de operações financeiras, serviços diversos e obras de engenharia, celebrados entre a Concessionária fiscalizada e suas Partes Relacionadas, observadas as práticas de Governança Corporativa.</p> <p>Verifica-se também se o Relatório de Auditoria Independente que acompanha as Demonstrações Financeiras Auditadas contém alguma ressalva ou parágrafo de ênfase pertinente às transações estabelecidas com Partes Relacionadas no período analisado.</p>
Fundamentação Legal	a) Item de Verificação: Arts. 6º, XXIV; 7º, XVII e XXIII; e 9º, XI da Resolução 4.071/2013.
	b) Penalidades: Art. 3º da Resolução 4.071/2013.
Penalidades	Multa de 300, 500 ou 1.000 URT ou URM.

ANEXO B – MODELO DE OFÍCIO CIRCULAR

Ofício nº xxx/20xx/UNIDADE ORGANIZACIONAL

Brasília, dd de mmmm de 20xx.

Ao Senhor

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[Cargo]

[CONCESSIONÁRIA]

[Endereço.....]

Assunto: **Fiscalização 20xx**

Senhor,

1. Em cumprimento às disposições contidas no Contrato assinado com essa [Concessionária/Permissionária/Autorizatória], e atendendo às determinações da Lei 10.233, de 5 de junho de 2001, informamos a V. Sª que será realizada Fiscalização acerca das cláusulas contratuais, editalícias e normativos legais aplicáveis à [Concessionária...../Permissionária...../Autorizatória.....].

2. Solicitamos que os documentos e as informações abaixo discriminadas sejam enviados à sede da ANTT, impreterivelmente, até a data de dd de mmmm do corrente ano:

a. [Relacionar a documentação solicitada]

4. Cabe informar que os documentos solicitados devem ser os originais ou suas cópias autenticadas, exceto aqueles produzidos pela própria Concessionária, os quais deverão conter o nome e telefone do responsável pelo fornecimento da informação, bem como rubrica em todas as páginas impressas, ressalvada a possibilidade de comprovação da autenticidade documental por meio eletrônico legal diverso decorrente do avanço tecnológico (assinaturas eletrônicas/códigos eletrônicos de autenticação/etc.).

5. Ressaltamos que poderão ser solicitados outros documentos e informações que se fizerem necessários durante a fiscalização, não solicitados neste ofício.

6. Informamos que o não atendimento às solicitações da ANTT, para apresentação de documentos e informações, sujeita a Concessionária às seguintes medidas:

- Abertura de Processo Administrativo, conforme disposto no art. 1º da Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, com alterações posteriores;
- Penalidades previstas no Contrato de [Concessão/Permissão/Autorização], firmado entre a União e a, e demais normas legais.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável pela Unidade Organizacional

ANEXO C - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCESSIONÁRIA/AUTORIZATÁRIA/AMAP:

PERÍODO: / / 20XX a / / 20XX

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO Nº / 20XX. DATA: / / 20XX.

Para: Sr.

Assunto:

Prezado Senhor,

Em cumprimento a Cláusula ____, inciso ____, do Contrato de Concessão (Permissão/Autorização), e considerando os termos do Ofício SEI nº ____/____/SUROD/ANTT, de ____/____/20XX, solicitamos a V. S^a disponibilizar, até às ____:____ horas, do dia ____/____/20XX, a documentação/informação abaixo relacionada:

- 1.
- 2.
- 3.

Atenciosamente,

(nome)

Coordenador(a) da Equipe de Inspeção

Recebimento:

Nome do Representante Legal: _____

Assinatura: _____ Data: __ / __ / 20XX.

ANEXO D – MODELO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO / FISCALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA / VISITA TÉCNICA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO / FISCALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA / VISITA TÉCNICA – <nome da empresa inspecionada>

Data: XX/XX/20XX.

Equipe de Inspeção / Fiscalização Extraordinária / Visita Técnica: <informar o nome dos integrantes da equipe>

Assunto: Inspeção / Fiscalização / Visita Técnica realizada na <nome da empresa inspecionada>, no período de <informar o período de realização da inspeção / fiscalização / visita técnica>.

1. Objetivo da Inspeção / Fiscalização Extraordinária / Visita Técnica

2. Atividades Realizadas

3. Conclusão

4. Anexos

<nome do integrante da equipe de inspeção / fiscalização / visita técnica>
<cargo do integrante da equipe de inspeção>

ANEXO E – TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalização Ordinária <Ano da Fiscalização> / Processo: 50xxx.xxxxxx/xxxx-xx

Empresa Fiscalizada: <nome da empresa fiscalizada>

Data: XX/XX/20XX.

Responsável: <nome do responsável pela fiscalização>

Aos <xx> dias do mês de <xxxx> do ano corrente, foi concluída a atividade de fiscalização ordinária referente ao exercício de <ano da atividade de fiscalização>, conforme Relatório Consolidado de Fiscalização Econômico-Financeira (SEI Nº [citar]), resultando nas seguintes conclusões e recomendações.

Qual a conclusão?

Regular Irregular

Comentário:

Há recomendação?

Sim Não

Ordem	O Que?	Quem?	Prazo?	Produto?
1				

Solicitamos o arquivamento deste Processo.

<nome do responsável pela fiscalização>
<cargo do responsável pela fiscalização>

De acordo,

<nome do gerente>
<cargo do gerente>

ANEXO F – ATESTADO DE REGULARIDADE

ATESTADO DE REGULARIDADE Aspectos Econômico-Financeiros



Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO nº 50500.XXXXXXX/XXXX-XX

CONCESSIONÁRIA: [RAZÃO SOCIAL – CNPJ]

Em relação aos itens de verificação de regularidade indicados nos itens ____ a ____ , integrantes do Anexo – A do Manual de Fiscalização Financeira, aprovado pela Deliberação nº 341/2009, de 9 de dezembro de 2009, atualizado pela Portaria nº XX/ANTT, de DD de MMM de 20XX, atesto que, nesta data, a Concessionária encontra-se:

REGULAR / REGULAR COM RESSALVAS*

Ressalva/Observações:

Este documento é válido até **dd/mmm/20xx**.

Em, dd de mmm de 20xx.

Superintendente

*A Superintendência de Infraestrutura Rodoviária se reserva o direito de solicitar informações adicionais, assim como de considerar sem efeito este Atestado, caso constate outras irregularidades durante seu prazo de validade.

¹ Somente será considerada **REGULAR** a fiscalizada que for considerada adimplente em todos os itens de verificação aplicáveis.

² A situação **REGULAR COM RESSALVAS** refere-se apenas aos casos em que não seja possível análise do item de verificação por força de questões formais, alheias à ação deliberada da fiscalizada, tais como a suspensão administrativa ou judicial de exigibilidade do item, ou a impossibilidade comprovada de obtenção de documentos obrigatórios.

³ Caso a fiscalizada seja considerada **IRREGULAR** em qualquer item de verificação, o atestado não será emitido e caberá às áreas envolvidas na Fiscalização a adoção de medidas complementares visando à aplicação das penalidades cabíveis.